



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 692/2025

Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 196/2025”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Ofício 00190/2025 -

S. do Livramento, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.

Maria Umbelina Drekenner dos Santos

Secretária Municipal de Administração

N/cidade

879
18/12/25

SAÍDA EM:

DESTINO:

Referente: *Em resposta ao pedido de Informação nº 196/2025, solicitação do Vereador Felipe Torres*

Senhora Secretária:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 196/2025, referente à eventual existência de dívida da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento perante a empresa RGE/CPFL Energia, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

1) Sobre a existência de dívida frente à RGE – CPFL Energia

A Santa Casa informa que, infelizmente, como ocorre com praticamente todas as Santas Casas do país, a instituição enfrenta dificuldades financeiras severas, acentuadas pelo fato de atender quase a totalidade de seus pacientes pelo SUS, cuja tabela está expressivamente defasada, não cobrindo sequer os custos mínimos da assistência.

Nesse cenário, existem débitos históricos, não apenas relacionados ao consumo de energia elétrica, mas também referentes a água, esgoto, IPTU e outras obrigações essenciais, todos acumulados ao longo de muitos anos. Tais pendências não são originadas da atual intervenção municipal, mas fazem parte de um passivo estrutural herdado de gestões anteriores.

A Santa Casa destaca que, por se tratar de serviço de saúde essencial, a prestação não pode ser interrompida, o que agrava ainda mais a necessidade de soluções estruturais.

Nesse sentido, o hospital tem trabalhado para obter isenções e desonerações, nos mesmos moldes do que já vem sendo construído no âmbito municipal, como o projeto que tramita na Câmara visando à isenção das taxas de água, esgoto e correlatas e o IPTU.

Da mesma forma, há tratativas nas demais esferas de poder para viabilizar a isenção ou redução do custo da energia elétrica, medida indispensável para que a Santa Casa consiga manter suas portas abertas e seguir prestando atendimento à população.

2) Sobre o valor atualizado



COMPLEXO HOSPITALAR

Santa Casa de Misericórdia

A Santa Casa está realizando, em conjunto com a contabilidade, a consolidação histórica dessas dívidas, que remontam a diversos exercícios financeiros. Assim, eventual valor atualizado depende da finalização da conferência técnico-contábil, considerando a multiplicidade de períodos, correções aplicáveis e ações ajuizadas.

Tão logo concluído esse levantamento global — o qual integra o processo de recuperação econômico-financeira da instituição — os dados serão oficialmente disponibilizados, nos termos legais.

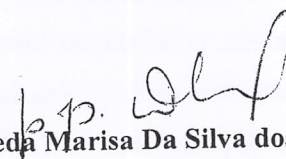
3) Sobre o extrato da dívida

Informamos que um extrato completo e consolidado depende desse mesmo levantamento geral.

A instituição conta com o apoio desta Casa Legislativa e dos vereadores que buscam, por meio de pedidos de informação, contribuir para o fortalecimento e reorganização da instituição.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Leda Marisa Da Silva dos Santos

Diretora Geral

Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral

RECEBIDO EM

22/12/2028

AS 09h 34 min

